

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 028/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 023/2019, do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAFETAR IMÓVEIS PÚBLICOS E A PEMUTAR IMÓVEIS DO MUNICÍPIO POR OUTRO DE PROPRIEDADE DE DÉBORA CRISTINA FRONER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Dilcione Silveira de Oliveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Jairo de Lima Charão acompanha o voto do relator e o vereador Antonio Chaves Jardim não compareceu por estar enfermo, conforme atestado medico.

Capão do Cipó / RS, 19 de novembro de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver.Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro